

DECRETO LEGISLATIVO 51 DE 03 DE ABRIL DE 2007
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 12/07)
(VEREADOR JUSCELINO GADELHA - PSDB)

Dispõe sobre a concessão da Salva de Prata ao Serviço Social do Comércio, pelo aniversário de 60 anos, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica outorgada ao Serviço Social do Comércio - SESC a Salva de Prata.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, em razão do aniversário de 60 anos do Serviço Social do Comércio - SESC, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de abril de 2007.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 04 de abril de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman